



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 17/2022

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 09 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

11 DE AGOSTO DE 2022

**ATA N.º 17/2022 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022, INICIADA ÀS
14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS**

SUMÁRIO

ABERTURA	2
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
ORDEM DO DIA.....	2
ÓRGÃO EXECUTIVO.....	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2022.....	2
(02) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONSEQUÊNCIA DO PARECER JURÍDICO SOLICITADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA POSSIBILIDADE DE FAZER CESSAR OS VÍNCULOS CONTRATUAIS DO MUNICÍPIO COM O ESTADO PORTUGUÊS, A ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL. S. A., E A SOCIEDADE A.D.A.M. – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A., CELEBRADOS DURANTE A VIGÊNCIA DOS ANTERIORES ÓRGÃOS MUNICIPAIS.....	3
(03) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU -CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL – CONTENCIOSOS E RECURSOS HUMANOS.....	5
(04) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA.....	5
(05) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DA HISTÓRIA – A INVASÃO VIKING”, INICIATIVA A DECORRER ENTRE OS DIAS 18 A 21 DE AGOSTO, NO CENTRO HISTÓRICO”.....	6
JUNTAS DE FREGUESIA.....	6
(06) JUNTA DE FREGUESIA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.....	6
(07) JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.....	7
(08) JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.....	7
(09) JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.....	7
(10) JUNTA DE FREGUESIA DE CORNES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.....	7
IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICAS DE IGREJA.....	8
(11) PEDIDO DE APOIO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO ROQUE DAS CORTES PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE.....	8
(12) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	8
(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....	8
ENCERRAMENTO.....	9



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

11 DE AGOSTO DE 2022

ABERTURA

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administração e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 14:30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada autorização para incluir um ponto na ordem do dia, nomeadamente o pedido de apoio financeiro, solicitada pela Freguesia de Cornes, tendo sido aceite.

De seguida, tomou a palavra o senhor Vereador Vítor Costa, questionando sobre os transportes escolares.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que se irá proceder nos mesmos moldes do ano letivo anterior, mas será efetuada reunião prévia com as Associações de Pais.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2022

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 28 de julho de 2022, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

11 DE AGOSTO DE 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.

Não participou na votação a senhora Vereadora Maria Aurora Amorim Viães por não ter estado presente na referida reunião.

(02) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONSEQUÊNCIA DO PARECER JURÍDICO SOLICITADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA POSSIBILIDADE DE FAZER CESSAR OS VÍNCULOS CONTRATUAIS DO MUNICÍPIO COM O ESTADO PORTUGUÊS, A ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL. S. A., E A SOCIEDADE A.D.A.M. – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A., CELEBRADOS DURANTE A VIGÊNCIA DOS ANTERIORES ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

1 – Do enquadramento histórico

No dia 1 de janeiro de 2019 foi celebrado o **Contrato de Parceria** entre o Estado Português e um conjunto de sete Municípios do Alto Minho: Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, cujo objeto contratual é a constituição do Sistema de Águas do Minho, que resulta da agregação dos sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e do saneamento de águas residuais.

O **Contrato de Parceria** em apreço, de acordo com o estabelecido no nº 1 da sua Cláusula 10.ª, vigora pelo prazo de 30 (trinta) anos, produzindo efeitos a partir da data de emissão do visto prévio do Tribunal de Contas, iniciando-se a exploração e gestão depois do período transitório estipulado na Cláusula 14.ª do Contrato de Parceria.

Ora, o referido visto do Tribunal de Contas terá sido concedido a 31 de maio de 2019, determinando a vigência do Contrato de Parceria até 2049.

Já em 22 de julho de 2019 foi celebrado o **Contrato de Gestão** entre o Estado Português e os mencionados sete Municípios (onde se inclui, é bom reiterar, Vila nova de Cerveira), tendo como terceiro Outorgante a A.D.A.M. – Águas do Alto Minho S.A., que se constitui como a Entidade Gestora da Parceria (EGP).

Em 19 de setembro de 2019, foi, também, elaborado um terceiro instrumento de natureza contratual, designadamente, o **Acordo Parassocial** entre a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e o conjunto dos citados sete Município do Alto Minho, onde se inclui Vila Nova de Cerveira, que visa executar o estabelecido no Contrato de Parceria e no Contrato de Gestão no que respeita à sociedade Águas do Alto Minho, S.A., bem como a disciplinar as participações acionistas relativamente às deliberações da assembleia geral que altere a proporcionalidade da estrutura acionista.

2 – Do enquadramento político

O Partido Socialista, mais concretamente a Candidatura “Cerveira Viva”, liderada por Rui Teixeira, assumiu, desde sempre, o compromisso de, caso



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

11 DE AGOSTO DE 2022

vencesse as Eleições Autárquicas de setembro de 2021, propor (dentro do eixo estratégico “Pela Sustentabilidade Ambiental, pelo Planeamento e Ordenamento do Território” do seu Programa Eleitoral) a saída da A.D.A.M., pugnando pela devolução da gestão da água e do respetivo património (fontes, fontanários, tanques e regadios) a todos os Cerveirenses e apoiar as famílias Cerveirenses enquanto tal objetivo não estiver cumprido.

Em abril de 2021, em plena pré-campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas, já a candidatura “Cerveira Viva” lançava um flyer intitulado “POR ÁGUA ABAIXO – O MUNICÍPIO COLOCOU O INTERESSE E O PATRIMÓNIO DOS CERVEIRENSES POR ÁGUA ABAIXO”, onde se denunciava que, em 2019, o Município de Vila Nova de Cerveira entregou a água, um bem essencial, pertença de todos à A.D.A.M, empresa intermunicipal das Águas do Alto Minho, ficando Cerveira apenas com a participação de 2,5%, salientando-se que a decisão foi tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Nogueira, e pelo seu Executivo, após, “supostamente”, terem analisado o modelo e o contrato propostos.

O Partido Socialista de Vila Nova de Cerveira sempre foi contra o modelo de gestão da água proposto e o respetivo contrato de adesão e constituição da empresa A.D.A.M., considerando este negócio nefasto para Vila Nova de Cerveira e para os Cerveirenses.

3 – Da posição do atual Executivo liderado pelo Partido Socialista

Pondo em prática a máxima “Palavra dada é palavra honrada”, o atual Executivo Municipal, liderado pelo Partido Socialista, mantém a opinião de que a exploração e gestão do sistema em “baixa” (distribuição da água aos consumidores finais) é uma competência do Município.

Consequentemente, e indo ao encontro daquilo que está vertido no Programa Eleitoral do Partido Socialista, que foi o mais votado nas últimas Eleições Autárquicas, e, acima de tudo, porque é convicção do atual Executivo, foi solicitado Parecer Jurídico para avaliar o impacto da cessação dos vínculos contratuais do Município com o Estado Português, a AdP – Águas de Portugal. S. A., e a Sociedade A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A., celebrados durante a vigência dos anteriores Órgãos Municipais.

O citado Parecer Jurídico refere a impossibilidade da saída imediata e, apenas, possível por justa causa e em conjunto pelos sete Municípios. Mais acrescentando que, de forma unilateral, a saída só se poderá verificar através da via judicial.

Ora, tendo em atenção o *supra* exposto, e face às conclusões do referido Parecer Jurídico, propõe-se o recurso ao Tribunal Administrativo, sobretudo, com base na questão da invalidade do n.º 7 (sete), da Cláusula 30.ª, do Contrato de Parceria, que obriga ao exercício conjunto do direito de resolução por parte de todos os Municípios.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta, com três votos a favor e duas abstenções, dos Vereadores do PENCE.

Os vereadores do Movimento Independente Pensar Cerveira – Pence, abstêm-se apresentando a seguinte declaração de voto:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

11 DE AGOSTO DE 2022

Contrariamente ao que o Partido Socialista apresenta na sua proposta, a discussão debate e análise da questão das Águas do Alto Minho não começa em 2019, mas sim em 2005. Neste sentido, considerando todo o histórico e relembando todos os momentos de debate e análise que tal processo envolveu, os vereadores do Movimento Pence repudiam a forma como o Partido Socialista tenta agora apresentar os factos, ao referir que o Executivo em funções “supostamente” teria analisado o modelo e o contrato em questão. Os vereadores continuam conscientes das implicações que esta parceria teve para o Município e para os Cerveirenses, antes da adesão, e depois da adesão. Antes, tal como foi referido em várias propostas e declarações do Movimento Pence, pelas pressões por parte do Governo da altura e chumbos das candidaturas apresentadas para melhorar/renovar a rede de abastecimento de água e resolver em definitivo os problemas de abastecimento de água no interior do Concelho.

É certo que o executivo anterior só aderiu à Empresa ADAM porque era a única possibilidade de garantir financiamento para a execução das obras estruturantes que resolveriam nas próximas décadas os problemas de abastecimento de água em todo o nosso Concelho. Foram garantidos investimentos de cerca de 6 milhões de euros, cujas obras já se encontram concluídas ou em fase de adjudicação. Com essas obras foi possível renovar e ampliar as redes de abastecimento de água ou de saneamento nas freguesias de Covas, Sapardos, Candemil, Gondar, Mentrestido, Cornes, Nogueira, Campos, Reboreda e Sopo.

Será possível ainda substituir a rede de abastecimento de água ao concelho, em alta, ao longo da Estrada Nacional 13 entre as freguesias de Gondarém e Vila Meã (obra em fase de adjudicação).

**(03) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU -CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL – CONTENCIOSOS E
RECURSOS HUMANOS**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau - Chefe da Unidade Municipal – Contencioso e Recursos Humanos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara de abertura do respetivo procedimento concursal.

**(04) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA O AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS DO CENTRO ESCOLAR DA VILA**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

11 DE AGOSTO DE 2022

Foi presente uma minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Vila Nova de Cerveira, o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e a Associação de Pais do Centro Escolar da Vila, com o objetivo regular os termos de cooperação entre as entidades envolvidas para a colocação de funcionários de apoio às escolas do concelho de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.

**(05) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO
“FESTA DA HISTÓRIA – A INVASÃO VIKING”, INICIATIVA A
DECORRER ENTRE OS DIAS 18 A 21 DE AGOSTO, NO CENTRO
HISTÓRICO”**

Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica do Chefe da DDSCD, sobre a necessidade de se proceder ao corte de trânsito no Centro Histórico de acordo com a seguinte informação:

“1) De 14 a 23 de agosto – Praça do Alto Minho;

2) De 16 a 23 de agosto – Rua José Duro, Terreiro, Rua Queirós Ribeiro, Rua Costa Pereira, Rua Costa Brava, Baluarte de Santa Cruz, Rua do Arrabalde, Travessa do Forte e Rua do Forte.

Deverão ser salvaguardadas as entradas excecionais de viaturas para cargas e descargas durante todos os dias mencionados acima entre as 0h00 e as 09h30, bem como para montagens e desmontagens nos dias 16 e 17 de agosto até às 16h00, e no dia 22 e 23 de agosto durante todo o dia.

Considera-se, também, necessário proceder-se temporariamente à alteração da praça de táxis para a rua 25 de abril, junto ao Cineteatro Marreca Gonçalves de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito e a alteração da deslocalização da Praça de Táxis, nas datas e horários acima referidos, dando conhecimento da presente deliberação às entidades competentes.

JUNTAS DE FREGUESIA

**(06) JUNTA DE FREGUESIA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO
FINANCEIRO**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesias de Loivo, registado com o n.º 2917/2022, pelo qual é solicitado o apoio financeiro no montante de 31.642,59 € (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), para custear as despesas relacionadas com a conclusão da repavimentação da estrada municipal 1026, em Loivo (Estrada de Segirem – antiga fábrica do leite).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do referido apoio financeiro.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

11 DE AGOSTO DE 2022

**(07) JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS – PEDIDO DE APOIO
FINANCEIRO**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesias de Sapardos, registado com o n.º 4867/2022, pelo qual é solicitado o apoio financeiro no montante de 3.275,45 € (três mil, duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), para custear as despesas relacionadas com a beneficiação da Rua de S. Miguel.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do referido apoio financeiro.

**(08) JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS – PEDIDO DE APOIO
FINANCEIRO**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesias de Sapardos, registado com o n.º 4368/2022, pelo qual é solicitado o apoio financeiro no montante de 12.870,00 € (doze mil, oitocentos e setenta euros), para custear as despesas relacionadas com a construção do parque infantil.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do referido apoio financeiro.

**(09) JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS – PEDIDO DE APOIO
FINANCEIRO**

Foi presente um pedido da Junta de Freguesias de Covas, pelo qual é solicitado o apoio financeiro no montante de 15.837,73 € (quinze mil, oitocentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos), para custear as despesas relacionadas com a construção de parque infantil.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do referido apoio financeiro.

**(10) JUNTA DE FREGUESIA DE CORNES – PEDIDO DE APOIO
FINANCEIRO**

Foi presente um pedido da Junta de Freguesias de Cornes, pelo qual é solicitado o apoio financeiro no montante de 3.000,00 € (três mil euros), para apoiar as despesas relacionadas com a limpeza de bermas e espaços verdes da freguesia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do referido apoio financeiro.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

11 DE AGOSTO DE 2022

**IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E
FÁBRICAS DE IGREJA**

**(11) PEDIDO DE APOIO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO
ROQUE DAS CORTES PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM
HONRA DE S. ROQUE**

Foi presente um pedido de apoio financeiro, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para a realização das Festas em Honra de S. Roque das Cortes, a decorrer entre os dias 11 e 14 de agosto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro.

(12) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 10 de agosto, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	695.317,88
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	398.276,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	522.048,94
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	935.024,75
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	120.722,52
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	572.931,70
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	2.012,00
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	970.999,84
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	1.870,43
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	4.267.186,23
Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2022

11 DE AGOSTO DE 2022

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 16:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above two horizontal lines.